



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Un
SEL/SEC

Folha de informação nº 3603

Do Processo 2001-0.252.564-8

Em: 11/11/2014

Interessado: ECB Implementação de Negócios Ltda. (TIM / Claro)

Local: Avenida Presidente Wilson, 2.511

Contribuinte: 032.117.0037-4

Assunto: Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base protocolado em 17/12/2001, categoria de uso nR3, zona de uso ZPI/01, com frente para via classificada como local, na Subprefeitura Ipiranga.

MANIFESTAÇÃO/191/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 201ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
 - Agravamento de gabarito, sendo que o pretendido é de 43,31m (40,00m da torre metálica e antenas e 4,31m do para-raios), e o máximo permitido pelo PRE-IP é de 15,00m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

10 / 11 / 2014


PAULA MARIA MOTTA LARA
Presidente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Paula Maria Motta, Lucia Elena Terezinha Pizzoti, Júlio Cezar do Reis, Mônica de São Thiago, Mauro Tadeu Sanches, Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira e Ronaldo Tonobohn.

PRESENTES AINDA: Gilcilene Alves da Silva, Rosana Friess e Thays Santos Hamad.

MF/rf